

LIXO ESPACIAL

Autor(res)

Leticia Da Silva Almeida
Sthefane Feliciano Dias
Alfred Gimpel Moreira Pinto
Luciana Calado Pena

Categoria do Trabalho

2

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

Os seres humanos tem em si uma chama altamente inflamável que busca por conhecimento e sabedoria, esse tipo de sentimento impulsiona-os a cada vez mais procurar fontes novas de conhecimento e poder. Nesse anseio que parece não ter fim o ser humano alcançou em 1957 o grande êxito de chegar ao espaço exterior tendo-se assim consolidado uma nova era para a humanidade, a era espacial. Desta forma tornou-se necessário que os Estados se atentassem para as atividades espaciais de modo que não houvessem desigualdades na exploração deste novo horizonte. Pesquisas, inovações e tecnologias inusitadas foram surgindo em detrimento da exploração porém seus resultados estão causando danos ambientais sérios que ainda não estão nem perto de serem corrigidos ou sanados de forma prática. Os lixos espaciais vem aumentando cada vez mais o seu número na órbita terrestre, de modo que estão até se formando anéis em volta do globo terrestre e tal problema precisa ser regulado e visado com mais atenção.

Objetivo

O objetivo geral do presente trabalho é analisar e evidenciar as falhas que o Direito Espacial Internacional tem em relação ao assunto lixo espacial e ressaltar a importância de uma legislação atualizada e mais abrangente para a exploração de recursos espaciais, salientando-se assim que estes avanços tem uma grande carência de amparo legal no que tange a exploração de recursos e seus resultados.

Material e Métodos

O trabalho é uma revisão bibliográfica, deste modo serão usadas fontes com informações relevantes para análises da presente pesquisa, como livros de autores que são especialistas na área, leis e tratados que versam sobre este ramo do direito e além disso notícias atuais que possuam credibilidade e informações relevantes para a discussão deste artigo. Serão analisados os tratados e convenções internacionais e de que forma sua finalidade se tornou um pouco defasada para o contexto da exploração espacial atualmente. Será analisado também como a figura de agente ou órgão fiscalizador de tais atividades se torna necessária, para que os danos causados por atividades exploratórias sejam diminuídos drasticamente ou até mesmo extirpados.

Resultados e Discussão

Após um estudo aprofundado das leis e princípios que regem o direito espacial foi realizado para compreender o que as leis e tratados pretendiam cobrir e como abordavam o assunto. Nota-se que existem cinco tratados principais, nomeadamente o Tratado sobre os Princípios Reguladores das Atividades dos Estados na Exploração e Uso do Espaço Exterior, inclusive a Lua e demais Corpos Celestes; Acordo sobre Salvamento de Astronautas e Restituição de Astronautas e Objetos Lançados ao Espaço Cósmico; Convenção sobre Responsabilidade Internacional por Danos Causados por Objetos Espaciais; Convenção sobre Registro de Objetos Lançados ao Espaço Cósmico; Acordo sobre as Atividades dos Estados na Lua e nos Corpos Celestes. Mesmo que estes tratados existam, foi apontado que ainda se tornam insuficientes para abranger hoje toda a indústria do direito espacial e suas consequências atuais. Havendo uma defasagem no quesito lixo espacial.

Conclusão

Conclui-se que o mundo evoluiu bastante nas áreas tecnológicas graças aos estudos e ações exploratórias no Espaço, mais para que essa evolução continue de forma saudável e interessante a todos, deveria haver um equilíbrio entre as atividades e seus resultados desta forma é necessário uma fiscalização e responsabilização mais abrangentes a respeito dos lixos espaciais e seu abandono à deriva do espaço.

Referências

Associação Brasileira e Direito Aeronáutico e Espacial. Acordo que Regula as Atividades dos Estados na Lua e em Outros Corpos Celestes. Assembleia Geral da ONU: 5 dez. 1979. Entrada em vigor: 11 jul. 1984. Disponível em: <www.sbda.org.br/textos/DirEsp/Acd_Lua.rtf>. Acesso em 17 de setembro de 2023.

Associação Brasileira e Direito Aeronáutico e Espacial. Tratado sobre Princípios Reguladores das Atividades dos Estados na Exploração e Uso do Espaço Cósmico, Inclusive a Lua e Demais Corpos Celestes. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Poder Executivo, Brasília, DF, 22 abr. 1969. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/d64362.html. Acesso em: 17 de setembro de 2023.

MONSERRAT FILHO, José. A Crise do Direito Espacial na ONU. Revista Brasileira de Direito Aeronáutico e Espacial, Rio de Janeiro, nº99, p. 10-12, dez. 2020. Disponível em: <https://sbda.org.br/revista/>. Acesso em: 17 de setembro de 2023.